



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br

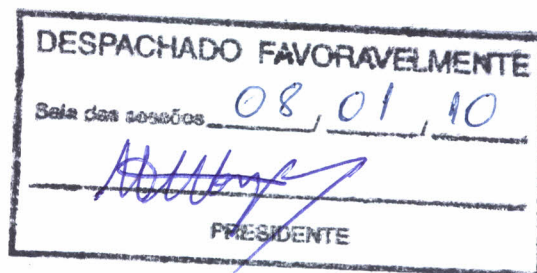
www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

## INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 608/09

Protocolo Nº 3327/09  
Campo Mourão, 10/12/09 Horas 13:56  
10:00  
PROTODLISTA



O Vereador que a presente subscreve, nos termos do Artigo 128, §1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK - PREFEITO MUNICIPAL**, para que através da Secretaria competente, seja providenciada a "operação tapa-buraco" e/ou "recape da pavimentação asfáltica" nas seguintes vias:

- Rua Fioravante João Ferri e na Avenida Alfeu Teodoro de Oliveira no Jardim Santa Nilce, da mesma forma, na Rua Espedito Antônio dos Santos, onde se fizer necessário.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação foi feita por diversos munícipes, em especial pelos moradores das referidas vias.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO**, em 08 de dezembro de 2009.

  
**DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA**  
VEREADOR PMDB

ERA/LQ





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 608/09

Protocolo Nº 3327/09

Campo Mourão, 10/12/09 Horas 13:56

10/12/09  
PROTOCOLISTA

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do Artigo 128, §1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK - PREFEITO MUNICIPAL**, para que através da Secretaria competente, seja providenciada a "operação tapa-buraco" e/ou "recape da pavimentação asfáltica" nas seguintes vias:

- Rua Apolinário Gorski, no Jardim Santa Nilce; e nas suas paralelas Rua Fioravante João Ferri e na Avenida Alfeu Teodoro de Oliveira, da mesma forma, na congruência da Rua Apolinário Gorski, esquina com a Rua Espedito Antônio dos Santos, onde se fizer necessário.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação foi feita por diversos munícipes, em especial pelos moradores das referidas vias.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO**, em 08 de dezembro de 2009.

  
**DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA**  
VEREADOR PMDB

ERA/LQ



# A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

( ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

( ) Sim, Conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n.º , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

( ) **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n.º .3311 /2009. (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

(X) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

( ) **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 10 de Dezembro de 2009.

.....  
**ELIAS DA SILVA**  
**Chefe da Divisão Legislativa**

94  
3327

2960/2009 - 27/10 - INDICAÇÃO - Beto Voidelo - RECAPAR A RUA APOLINÁRIO GORSKI, NO JARDIM SANTA NILCE.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br]

www.camaracm.com.br

### Assessoria Jurídica

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 10/12/2009.

|                                                  |      |       |                          |  |       |
|--------------------------------------------------|------|-------|--------------------------|--|-------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº | 3324 | /2009 | ( ) Projeto de Lei nº    |  | /2009 |
| ( ) Indicação Legislativa nº                     |      | /2009 | ( ) Projeto de Resolução |  | /2009 |
| ( ) Requerimento                                 |      | /2009 | ( ) Emenda à L.O.M. nº   |  | /2009 |
| ( ) Outros                                       |      | /2009 | ( ) Moção nº             |  | /2009 |

AUTOR (ES): Dr. Geraldo

### OCORRÊNCIAS:

- ( ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ( ) Verificação de Prejudicialidade.
- ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ( ) Inconstitucional por ferir:.....
- ( ) Inorgânico por ferir:.....
- ( ) Illegal por ferir:.....
- ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- ( ) Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ( ) Parecer Jurídico em anexo.
- ☒ Diligências necessárias ou sugeridas: Retirar da proposição a solicitação referente à sua Apolinário Gorski.
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 10/12/2009.

- ( ) favorável à tramitação.
- ( ) favorável à tramitação com emendas.
- ( ) Pela apresentação de substitutivo
- ( ) Contrário à tramitação
- ( ) ..... Emendas em anexo.
- ( ) Substitutivo em anexo.
- ☒ Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Assessor Jurídico  
Oab/Pr 29.391



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail: [legislativomunicipal@start.com.br](mailto:legislativomunicipal@start.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

### Assessoria Jurídica

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 07/01/2010.

|                                                   |           |                                               |       |
|---------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------|-------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº  | 3227/2009 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | /2010 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | /2010     | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | /2010 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento             | /2010     | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | /2010 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | /2010     | <input type="checkbox"/> Moção nº             | /2010 |

AUTOR (ES): Dr. Caraloto

### OCORRÊNCIAS:

- ☒ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- ☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ☐ Parecer Jurídico em anexo.
- ☐ Diligências necessárias ou sugeridas: .....
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 08/01/2010.

- ☒ favorável à tramitação.
- ☐ favorável à tramitação com emendas.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo
- ☐ Contrário à tramitação
- ☐ ..... Emendas em anexo.
- ☐ Substitutivo em anexo.
- ☐ Diligências.

**Valter Francisco da Silva**

Assessor Jurídico

Oab/Pr 29.391